



ANO VI – Nº 861

24 DE OUTUBRO DE 2025

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 16.348, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025
Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo SEI nº 3535606.413.00009222/2025-89, e com fundamento no art. 10º, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade ao servidor Mauricio Aparecido Martins de Jesus, matrícula 3158, lotado no cargo efetivo de Agente Operacional.

Art. 2º - De acordo com a Lei nº 3.127/2018, art. 10º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído ao servidor 30 (trinta) pontos pela conclusão do Ensino Fundamental, realizado na Escola Coronel Eduardo José de Camargo, sendo utilizado 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, não restando pontos excedentes para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 18 de julho de 2025, conforme §4º, art. 5º, do Decreto nº 4.109, de 23 de novembro de 2023, passando o servidor a ser enquadrado na Tabela 1, Referência B, Nível B4, padrão II 9, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Estância Turística de Paraibuna, 22 de outubro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
Extrato de Contrato

Prorrogação do Contrato Nº 81/2023
Contratado: Base Distribuidora de Gás e Bebidas Ltda.
Objeto: Aquisição de água mineral para todos os Departamentos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna
Assinatura do contrato: 17/10/2023
Assinatura da prorrogação: 17/10/2025

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

SEÇÃO 4 – Assuntos Diversos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2025

Objeto: Contratação por Dispensa de Licitação de Empresa para AQUISIÇÃO DE SISTEMA/SOFTWARE DIGITAL PARA GESTÃO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL, QUE PERMITA FAZER INTEGRAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO COM O SISTEMA DE FOLHA PAGAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA. Melhor Técnica. Data da Sessão: 05 de novembro de 2025 às 09:00 horas.

Deverão apresentar a proposta do dia 24/10/2025 as 00:00 até dia 05/11/2025 as 08:30, através do e-mail ipmp@paraibuna.sp.gov.br ou entregue na recepção sede do IPMP até 05/11/2025 as 08:30.

Obs.: O Termo de Referencial e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibunaprev.com.br.

Paraibuna/SP, 23 de outubro de 2025.

Guilherme José dos Santos
Presidente do IPMP